



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Sexta-feira • 24 de Novembro de 2023 • Ano VIII • Nº 4497

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUFFQTHCRJJFOTU2RUIZQU

## Decretos



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

### DECRETO Nº 1.827, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 4.112, de 26 de julho de 2016, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA**, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que o art. 8º da Lei Municipal nº 1.050, de 19 de dezembro de 2022, dispõe que o Município Luís Eduardo Magalhães poderá estabelecer parceria e cooperação técnica com o Estado da Bahia e a União, bem como poderá participar de Consórcio Público Intermunicipal para viabilizar a operacionalização e implementação do SIM, como também, a adesão aos sistemas de equivalência com os demais serviços oficiais,

**CONSIDERANDO** que a Resolução CONSID nº 002, de 07 de junho de 2023, dispõe sobre a Regulamentação do Serviço de Inspeção Executado/Supervisionado pelo Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – CONSID,

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 1.530, de 12 de abril de 2023, delega a gestão, execução, coordenação e normatização do Serviço de Inspeção Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA ao Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – CONSID, e

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 1.530, de 12 de abril de 2023, não revogou expressamente o Decreto nº 4.112, de 26 de julho de 2016,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 4.112, de 26 de julho de 2016.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 24 de novembro de 2023.

**ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Gabinete do Prefeito**  
Rua Castro Alves, nº 756 - Centro, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47850-011